



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 10 de junho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.405

Pág. 1 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

RECURSOS HUMANOS - PMRC

PORTARIA Nº 776, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Nomeia o senhor Caio Henrique Molini Silvério, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Fomento Agropecuário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal.

Resolve

Art. 1º. Nomear a partir de 08 de junho de 2020, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Fomento Agropecuário, o Sr. Caio Henrique Molini Silvério, portador da CIRG n.º 10.786.170-0/PR.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de 8 de junho de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 8 de junho de 2020.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJALVA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SUMÁRIO

RECURSOS HUMANOS	PAG
PORTARIA Nº 776, DE 08 DE JUNHO DE 2020	1
LICITAÇÕES DE CONTRATOS	PAG
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL – Nº 45/2020	2
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº56/2020	2
AVISO DE DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020	2
AVISO DE DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2020	4
AVISO DE DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2020	7
AVISO DE DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020	8
LEIS E DECRETOS	PAG
RE-RATIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 1020/2020	9



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 10 de junho de 2020.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano VII Edição nº 1.405 Pág. 2 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS 1ª REPETIÇÃO

PARTICIPAÇÃO: ÂMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2020**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM** objetivando a *possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para o preparo da merenda escolar e confecção de cestas de alimento para premiação de incentivo à alfabetização de jovens e adultos, conforme estabelece Lei Municipal nº 58/2003, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 45/2020 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 12 de junho de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 10 de junho de 2020.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 56/2020 (PMRC)

Objeto: Conserto de registrador eletrônico de ponto, Henry Prisma, incluindo fornecimento das seguintes peças: placa mãe e impressora de prisma.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO **CNPJ:** 75.449.579/0001-73
Contratado: SMART POINT LTDA - **CNPJ:** 09.213.371/0001-26

Valor Total: R\$ 978,00 (novecentos e setenta e oito reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 10 de Junho de 2020.

Mateus Moreton
Presidente da Comissão

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2020

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 36/2020 (PMRC), realizado no dia 18 de maio de 2020 (Lances e Habilitação), objetivando a *possível aquisição de 01 (um) semirreboque, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo*, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **WM INDÚSTRIA DE IMPLEMENTS RODOVIÁRIOS (CNPJ: 18.691.028/0001-88)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 10 de junho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.405

Pág. 3 /10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

Item	Produto	Ar	Qtd	Vir uni (R\$)	Vir total (R\$)
1	Aquisição de semirreboque prancha, 3 eixos plana, ANO/MOD 2020/2020, comprimento total de no mínimo 14.600mm, largura total de no mínimo 3.000mm, altura mínima da plataforma de 980mm, área útil de trás do pescoço até o começo da rampa de no mínimo 11.300 mm, rampa traseira com no mínimo 2.600mm de comprimento e 1.000mm de largura com acionamento eletro-hidráulico e 2 cintas de amarração da rampa; assoalho e madeira de lei na espessura de no mínimo 5,5 cm. ESTRUTURA chassi em viga tipo "I", construído com cintas 1" x 230mm largura e alma de 3/8" com chapas de aço A36, travessas inteiriças com formato "C", confeccionadas em aço estrutural de alta resistência, pino-rei flangeado com diâmetro de 2", cobertura de proteção do rodado em	UN I	1	R\$137.000,00	R\$137.000,00

chapa lisa revestida com barra chata em aço, plataforma traseira pós rodado, com assoalho em chapa lisa revestido com barra chata em aço alinhadas a rampa traseira. SUSPENSÃO, HOMOLOGADA, eixos tubulares com arqueamento para aumento de capacidade técnica nominal de 13 toneladas cada, eixos compostos por 2 rolamentos grandes, cubo roda disco, braços centralizados fixos e reguláveis, fixados através de mancais e pinos; com suspensor no último eixo para levantamento. FREIOS, ajustador de freio com regulagem manual, freio a ar comprimido com ABS, com lonas de freio 16,5" x 8", eixos equipados com câmaras de freio spring break conforme resolução 777/CONTRAN, duas linhas de alimentação uma de serviço e outra de emergência. SISTEMA ELÉTRICO, lanternas laterais (3 de cada lateral) e traseiras blindadas com sistema LED,

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 10 de junho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.405

Pág. 4 /10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

<p>circuito elétrico modular padronizado com sistema de conectores auxiliares, tomada redonda 7 polos de acordo com a norma 227/CONTRAN.</p> <p>PINTURA pré lavagem com desengraxante químico, aplicação de fundo primer anticorrosivo, pintura com aplicação de esmalte sintético P.U. na cor a definir.</p> <p>ITENS EXIGIDOS PELA CONTRA-TANTE, corote para água de 25 litros com porta detergente, caixa de ferramentas, mínimo de 12 argolas de aço reforçadas e distribuídas ao longo da lateral, porta estepe frontal com levantador de estepe a cabo com catraca, para-choque móvel traseiro com faixas refletivas, faixas refletivas por toda lateral da careta (128/01 CONTRAN), pés de apoio manual com regulagem de altura, 13 rodas e pneus de fabricação nacional nas medidas 275/80 com rodas aro 22,5", apara barros, placa traseira de sinalização bipartida de</p>			<table border="1"><tr><td data-bbox="799 441 1043 741">veículo longo (marcando comprimento do conjunto e largura do implemento). GARANTIA de 1 (um) ano do equipamento para qualquer defeito de fabricação.</td><td data-bbox="1043 441 1102 741"></td><td data-bbox="1102 441 1161 741"></td><td data-bbox="1161 441 1220 741"></td><td data-bbox="1220 441 1279 741"></td><td data-bbox="1279 441 1449 741"></td></tr></table> <p>Junte-se ao procedimento Publique-se,</p> <p>Ribeirão Claro-Pr, 03 de junho de 2020.</p> <p>Mário Augusto Pereira Prefeito Municipal</p> <hr/> <p>AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2020 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2020</p> <p>MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que HOMOLOGOU, o processamento do Pregão Presencial nº 38/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS, realizado no dia 18 de maio de 2020 (Lances e Habilitação), objetivando a seleção de propostas para a possível aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para serem utilizados nos veículos que compõem a frota municipal, ficando assim ADJUDICADO o PREGÃO PRESENCIAL, em favor da empresa PREMIUM PNEUS EIRELI (CNPJ: 33.054.804/0002-03) e IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA (CNPJ: 03.805.667/0001-50), por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:</p>	veículo longo (marcando comprimento do conjunto e largura do implemento). GARANTIA de 1 (um) ano do equipamento para qualquer defeito de fabricação.					
veículo longo (marcando comprimento do conjunto e largura do implemento). GARANTIA de 1 (um) ano do equipamento para qualquer defeito de fabricação.									

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 10 de junho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.405

Pág. 5 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	APRE S	QUAN T	VA- LOR UNIT.	PROP. VENCEDO- RA
1	PNEUS 1000 X 20 - 16 LONAS - LISO - CAR- GA MINIMA - 146\143 K - PROFUNDI- DADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 16,0 MM - APLICAÇÃO MINIMA - 50 %% CHÃO E 50 % ASFALTO	UND	46	1.125,0 0	PREMIUM PNEUS EIRELI
2	PNEUS 1000 X 20 - 16 LONAS - BORRACHU- DO - CARGA MINIMA - 146\143 K - PROFUNDI- DADE MINIMA DA BARRA DE RODAGEM 16,0 MM - APLICAÇÃO MINIMA - 50 % CHÃO E 50 % ASFALTO.	UND	84	1.345,0 0	IGF CO- MERCIO DE PNEUS LTDA - ME
3	295\80 R 22,5 LISO.	UND	18	1.407,0 0	PREMIUM PNEUS EIRELI
4	295\80 R 22.5 BORRACHUDO.	UND	8	1.540,0 0	IGF CO- MERCIO DE PNEUS LTDA - ME
5	PNEUS 275\80 R 22.5 - LISO - RADIAL - CARGA MINI- MA 149\146 K - PROFUNDI- DADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 18,0 MM - APLICAÇÃO MINIMA - 50 % CHÃO E 50 % ASFALTO.	UND	50	1.620,0 0	IGF CO- MERCIO DE PNEUS LTDA - ME
6	PNEUS 275\80 R 22.5 - BOR- RACHUDO - RADIAL - CARGA MINI- MA - 149\146 K - PROFUNDI- DADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 18,0 MM - APLICAÇÃO MINIMA - 50%	UND	110	1.650,0 0	PREMIUM PNEUS EIRELI
7	CHÃO E 50 % ASFALTO. PNEUS 750 X 16 - BORRA- CUDO - 12 LONAS.	UND	24	580,00	PREMIUM PNEUS EIRELI
8	235\75 R 17.5 PNEUS.	UND	12	845,00	PREMIUM PNEUS EIRELI
9	PNEUS 215\75 R 17.5 - CAR- GA MINIMA - 126\124 K - PROFUNDI- DADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 12,0 MM - APLICAÇÃO MINIMA - 50 % CHÃO E 50 % ASFALTO.	UND	140	1.075,0 0	IGF CO- MERCIO DE PNEUS LTDA - ME
10	PNEUS 215\75 - 08 LONAS - CARGA MI- NÍMA - 113\111K.	UND	12	470,00	PREMIUM PNEUS EIRELI
11	PNEUS 215\80 R 16 - LISO - CARGA MI- NÍMA 107S - PROFUNDI- DADE MINÍMA DA BANDA DE RODAGEM - 11,5 MM - APLICAÇÃO MINÍMA 50% CHÃO E 50 % ASFALTO.	UND	8	445,00	PREMIUM PNEUS EIRELI
12	PNEUS 225\75 R 16 C LISO (PARA RODAR EM ASFALTO).	UND	36	510,00	PREMIUM PNEUS EIRELI
13	255\70 R 16 PNEUS.	UND	12	515,00	IGF CO- MERCIO DE PNEUS LTDA - ME
14	255\75 R 15 PNEUS.	UND	8	447,00	IGF CO- MERCIO DE PNEUS LTDA - ME
15	PNEUS 205\75 R 16 - 08 LO- NAS CAPACI- DADE DE CARGA MINI- MA - 113\111 R.	UND	40	509,00	PREMIUM PNEUS EIRELI
16	PNEUS 205\55 R 16 C - CAR- GA MINIMA - 91 W - PRO- FUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE	UND	12	294,00	PREMIUM PNEUS EIRELI

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 10 de junho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.405

Pág. 6 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

17	RODAGEM 8,00 MM. 205\60 R 16 PNEUS.	UND	12	350,00	PREMIUM PNEUS EIRELI					
18	PNEUS 195\55 R 16 - 87 V - LISO PARA RODAR EM ASFALTO.	UND	32	335,00	PREMIUM PNEUS EIRELI					
19	PNEUS 205\70 R 15 - 08 LONAS - CARGA MINIMA DA BANDA DE RODAGEM - 10,5 MM.	UND	8	443,00	PREMIUM PNEUS EIRELI					
20	PNEUS 195\70 R 15	UND	4	460,00	PREMIUM PNEUS EIRELI					
21	PNEUS 195\60 R 15	UND	12	280,00	PREMIUM PNEUS EIRELI					
22	PNEUS 195\65 R 15	UND	12	284,00	PREMIUM PNEUS EIRELI					
23	185\60 R 15 PNEUS.	UND	12	258,00	PREMIUM PNEUS EIRELI					
24	PNEUS 185\65 R 14	UND	12	252,00	PREMIUM PNEUS EIRELI					
25	PNEUS 185\65 R 15	UND	24	290,00	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME					
26	PNEUS 185 R 14 C - CARGA MINIMA - 102\100 R - PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 10,5 MM.	UND	32	340,00	PREMIUM PNEUS EIRELI					
27	PNEUS 175\70 R 14	UND	48	225,00	PREMIUM PNEUS EIRELI					
28	PNEUS 175\65 R 14	UND	82	225,00	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME					
29	PNEUS 175\70 R 13 CARGA MINIMA - 821 T - PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 8,5 MM.	UND	100	175,00	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME					
32	PNEUS 1400 X 24 - 16 LONAS - CARGA MINIMA - 3.650 KGS. - PROFUNDIDADE DE ESCULTU-	UND	30	2.660,00	PREMIUM PNEUS EIRELI					
	RA IGUAL OU SUPERIOR A 25,0 MM.									
33	PNEUS 17.5 X 25 L2 - RADIAL - 16 LONAS - COM TRAMAS DE AÇO E CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 11.360 KGS POR PNEUS VUT V STREET U TRACTION G2 \ L2 1* SJC.	UND	24	6.051,00	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME					
34	PNEUS 14 X 17.5 - 14 LONAS NHS - 1 P-323	UND	6	1.680,00	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME					
35	PNEUS 19.5 L 24 - 10 LONAS (HEAVY DUTY - R-4	UND	6	2.845,00	PREMIUM PNEUS EIRELI					
38	PNEUS 12 X 16.5 R-4 - 10 LONAS.	UND	8	1.000,00	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME					
LOTE 2										
ITEM	DESCRIÇÃO	APRE S	QUAN T	VA- LOR UNIT.	PROP. VENCEDO- RA					
39	PNEUS 14.9 X 28 - R1 - 10 LONAS. - PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 37,5 MM.	UND	2	1.895,00	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME					
40	PNEUS 12.4 X 24 - R-1 - 10 LONAS PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 35,5 MM.	UND	32	1.250,00	PREMIUM PNEUS EIRELI					
41	PNEUS 18.4 X 30 - R-1 - 10 LONAS - PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 35,5 MM.	UND	32	2.730,00	PREMIUM PNEUS EIRELI					
42	PNEUS 14.9 X 24 - R-1 - 10 LONAS - PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 37,5 MM.	UND	24	1.630,00	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME					
43	PNEUS 18.4 X 34 - R-1 - 10 LONAS - PRO-	UND	24	3.050,00	PREMIUM PNEUS EIRELI					

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 10 de junho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.405

Pág. 7 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	FUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 35,5 MM.				
44	PNEUS 750 X 16 RAIADO AGRICOLA - 08 LONAS - PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 20.5	UND	4	470,00	PREMIUM PNEUS EIRELI
45	1000 X 20 CAMARAS DE AR.	UND	130	90,00	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
46	750 X 16 CAMARAS DE AR BICO DE BORRACHA.	UND	30	55,00	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
47	700 X 16 CAMARAS DE AR BICO DE METAL.	UND	16	55,00	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
48	700 X 16 CAMARAS DE AR BICO DE BORRACHA.	UND	24	55,00	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
53	12.4 X 24 CAMARAS DE AR (BICO DE ROSCA).	UND	30	160,00	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
54	14.9 X 24 CAMARAS DE AR (BICO DE ROSCA).	UND	30	210,00	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
56	18.4 X 30 CAMARAS DE AR (BICO DE ROSCA).	UND	30	290,00	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
57	18.4 X 34 CAMARAS DE AR (BICO DE ROSCA).	UND	30	315,00	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
58	1400 X 24 CAMARAS DE AR (BICO DE ROSCA).	UND	40	185,00	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
59	17.5 X 25 CAMARAS DE AR (BICO DE ROSCA).	UND	40	210,00	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
61	19.5 X 24 CAMARAS DE AR (BICO DE ROSCA).	UND	8	320,00	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
62	1000 X 20 PROTETORES.	UND	130	31,00	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
63	750 X 16 PROTETORES.	UND	30	29,00	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
64	1400 X 24	UND	40	65,00	IGF CO-

	PROTETORES.				MERCIO DE PNEUS LTDA - ME
65	17,5 X 25 PROTETORES.	UND	40	125,00	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 10 de junho de 2020.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2020

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 39/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS, realizado no dia 25 de maio de 2020 (Lances e Habilitação), objetivando **a possível contratação de empresa para prestação de serviços funerários, incluindo traslado, destinado às famílias e pessoas carentes residentes no município de Ribeirão Claro – PR**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **JOSÉ LUIZ MONTEIRO - ME (CNPJ: 78.943.677/0001-50)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

ITEM	PRODUTO	APR	QTD	VLR UNI
1	01 (um) funeral padrão completo para bebê de 0 a 18 meses, com os seguintes produtos e serviços inclusos: 01 (uma) urna, flores naturais, 01 (um) véu, velas, parlamentos (castiçais), impres-	Uni	8	R\$ 850,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 10 de junho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.405

Pág. 8 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	dos (nome, horário de sepultamento), livro de presença e a devida preparação do corpo, com todos os procedimentos necessários.			
2	01 (um) funeral padrão completo para pessoa acima de 15 anos, com os seguintes produtos e serviços inclusos: 01 (uma) urna, flores naturais, 01 (um) véu, velas, parlamentos (castiçais), impressos (nome, horário de sepultamento), livro de presença e a devida preparação do corpo, com todos os procedimentos necessários.	Uni	18	R\$ 1.580,00
3	01 (um) funeral padrão completo para pessoa obesa acima de 90 quilos, com os seguintes produtos e serviços inclusos: 01 (uma) urna tamanho personalizado e reforçado, flores naturais, 01 (um) véu, velas, parlamentos (castiçais), impressos (nome, horário de sepultamento), livro de presença e a devida preparação do corpo, com todos os procedimentos necessários.	Uni	8	R\$ 2.060,00
4	Serviço de traslado de corpo, estadual e interestadual, por quilômetros, com disponibilidade imediata, com carro próprio da funerária, com todos os procedimentos e custos necessários inclusos.	KM	8.000	R\$ 3,80

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 10 de junho de 2020.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020 (PMRC) –
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2020**

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA,
Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presen-

cial nº 41/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS, realizado no dia 04 de junho de 2020 (Lances e Habilitação), objetivando **a possível contratação de empresa para prestação de serviços hora/máquina com pá carregadeira e motoniveladora para recuperação e manutenção de estradas rurais, incluso abastecimento, operador, lubrificação, manutenção e transporte por conta da contratada**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **Ouripav Pavimentação EIRELI (CNPJ: 31.318.565/0001-45)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

ITEM	PRODUTO	APR	QTD	VLR UNI (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICO NO TOTAL DE 1.500 (MIL E QUINHENTAS) HORAS / MAQUINA COM MOTONIVELADORA, POTENCIA MINIMA DE 140 HP, INCLUSO ABASTECIMENTO, OPERADOR, MANUTENCAO E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA	H	1.500	225,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICO NO TOTAL DE 500 (QUINHENTAS) HORA / MAQUINA COM PÁ CARREGADEIRA, PESO OPERACIONAL DE NO MINIMO 10.000 KG, INCLUSO ABASTECIMENTO, OPERADOR, MANUTENCAO E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA	H	500	135,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 10 de junho de 2020.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 10 de junho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.405

Pág. 9 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEIS E DECRETOS - PMRC

RE-RATIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 1020/2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.405 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2020, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$208.521,27 (duzentos e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.001-Manutenção da Assistência Social

08.244.0011.2.040- Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:945-Ações Socioassistenciais e Estrut.Rede SUAS - COVID-19 – EPI-Exercício Corrente	3.150,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	28.000,00

05.003-Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0011.2.043-Subvencionar Entidades que Prestam Assistência a Idosos

3.3.50.43.00-Subvenções Sociais Fonte:943- Ações Socioassistenciais e Estrut.Rede SUAS - COVID-19 - Vaga Acolhida-Exercício Corrente	57.600,00
---	-----------

08.244.0011.2.048-Assistência Comunitária e Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:942-FMAS/Incentivo Benefício Eventual COVID-19 - CEAS-PR-Exercício Corrente	25.000,00
3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:944-Ações Socioassistenciais e Estrut.Rede SUAS - COVID-19 – Alimento-Exercício Corrente	48.990,00

10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:493-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)-Exercício Corrente	22.153,61
--	-----------

10.304.0015.2.079-Programa Vigilância Sanitária

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:3497-Vigilância em Saúde-Exercícios Anteriores	23.627,66
---	-----------

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 10 de junho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.405 Pág. 10 /10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

I – o proveniente do excesso de arrecadação, no valor de R\$156.893,61 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos), nas seguintes fontes de recursos:

493-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	22.153,61
942-FMAS/Incentivo Benefício Eventual COVID-19 - CEAS-PR	25.000,00
943- Ações Socioassistenciais e Estrut.Rede SUAS-COVID-19 - Vaga Acolhida	57.600,00
944-Ações Socioassistenciais e Estrut.Rede SUAS-COVID-19 – Alimento	48.990,00
945-Ações Socioassistenciais e Estrut.Rede SUAS-COVID-19 – EPI	3.150,00

II – o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2019, no valor de R\$ 23.627,66 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos) na fonte de recursos 497-Vigilância em Saúde;

III – o resultante de anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, no valor de R\$ 28.00000 (vinte e oito mil reais) abaixo indicada:

05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.003-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.1.177- Construção de Vestiário com Banheiros no Centro de Convivência

4.4.90.51.00-Obras e Instalações Fonte:000-Recursos Ordinários (Lí-vres)-Exercício Corrente	28.000,00
--	-----------

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2020.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL